CONTROLE POPULACIONAL DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

Igor Magno – Veterinário

É considerada como espécie exótica invasora (EEI) aquela que, uma vez introduzida a partir de outro ambiente, estabelece-se em um novo ecossistema ou habitat fora de sua distribuição natural, tornando-se agente de mudança que ameace, em algum grau, a biodiversidade nativa, os recursos naturais e/ou a saúde humana.

A normativa do IBAMA de 1998, que regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna nativa ou exótica nociva ao meio ambiente, destaca a captura seguida de eliminação, ou eliminação direta de espécimes animais como uma das definições de controle. Entretanto a erradicação de uma espécie em questão só deverá ser efetuada quando tiverem sido esgotadas as medidas de manejo ambiental.

Uma ação rápida com força de prevenir a introdução, o estabelecimento ou a expansão de uma espécie exótica invasora em potencial, é recomendada ainda que haja incerteza sobre seus impactos no longo prazo. E as decisões de manejo devem ser realizadas antes mesmo da absoluta certeza científica de se tal situação configuraria uma ameaça real ao ambiente. Diversas ações de conservação da biodiversidade precisam ser realizadas com urgência, muitas vezes, demandando intervenções com informações insuficientes.

O manejo de espécies exóticas invasoras, incluindo a erradicação e/ou controle, é um problema controverso e complexo. Reforça-se a importância da implementação de medidas de comunicação social e educação ambiental, juntamente com os projetos que objetivam a erradicação de uma dada espécie. Em especial no processo de educação das comunidades locais quanto aos impactos causados por essas espécies, com o objetivo de reduzir introduções, intencionais ou não.

A ausência de estudo prévio dos efeitos do controle na dinâmica populacional da espécie alvo, pode resultar em um inesperado “efeito inverso”, com um aumento ainda maior no tamanho e na dispersão dessas populações, a exemplo do que ocorre com algumas espécies de roedores e aves. A retirada indiscriminada de indivíduos da natureza acarreta um aumento na disponibilidade de recursos, os mais jovens poderiam atingir a maturidade, aumentando o número de indivíduos no ambiente, além de propiciar a dispersão de para áreas ainda não ocupadas.

Portanto, se mostra mais eficaz realizar o manejo de espécies exóticas controlando o ambiente, evitando a sua reprodução, impossibilitando a formação de ninhos, restringindo as fontes de alimentos, conscientizando a população sobre a introdução e soltura de espécies exóticas na natureza. Recomenda-se também, como forma de controle de populações de espécies exóticas, a esterilização (castração), evitando assim o aumento destas populações.

Um problema em nossa região com relação a invasão de espécies exóticas é a introdução de saguis nas matas nativas do município de Joinville. Estas espécies encontraram condições propícias para sua manutenção e reprodução, competindo com as nossas espécies nativas de primatas por alimento, além de predar ninhos de pequenas aves e répteis. Portanto, tornaram-se um problema ambiental de grandes proporções, devido ao aparecimento de vários grupos desta espécie, localizados em diversas áreas de mata nativa.

REFERÊNCIAS:

DEBERDT, André Jean; SCHERER, Scherezino Barbosa. O javali asselvajado: ocorrência e manejo da espécie no Brasil. **Natureza & Conservação,** vol. 5, n. 2, out./ 2007, p. 31-44.

OLIVEIRA, Anderson E. S.; PEREIRA, Daniel G. Erradicação de espécies exóticas invasoras: múltiplas visões da realidade brasileira. **Desenvolvimento e Meio Ambiente – Editora UFPR,** n. 21, p. 173-181, jan./jun. 2010.